

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça de Maragogipe

**Objeto:**

Serviço de Instalação de Condicionador de Ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos, na Promotoria de Justiça de Maragogipe, que pertence à PJR Feira de Santana.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Instalação adequada do aparelho de ar condicionado.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Instalação Cond. de ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MDL Comércio e Serviços

**1-Valor Total (R\$):**

1.080,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Instalação Cond. de ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Gapy Refrigeração - Gledson da Hora Rangel

**2-Valor Total (R\$):**

1.350,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Instalação Cond. de ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MDL Comércio e Serviços Ltda

**1-Endereço:**

Rua Rio Vazante, 72, Centro, Jiquiriçá - BA, CEP 45470-000

**1-CPF/CNPJ:**

18192731000141

**1-Valor (R\$):**

1.080,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

**2-CPF/CNPJ:**

**2-Valor (R\$):**

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** em 06/10/2023, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0816818** e o código CRC **21E25B90**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS – DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b> <i>Serviço de Instalação de Condicionador de Ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos, na Promotoria de Justiça de Maragogipe, que pertence à PJR Feira de Santana.</i>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Instalação de Condicionador de Ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos, na Promotoria de Justiça de Maragogipe</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Instalação de um aparelho de propriedade do Ministério Pùblico, o qual já se encontra na unidade, aguardando apenas a instalação.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS – DISPENSA

<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i></p>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço <input type="checkbox"/> Outro:	
	<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>  ➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.	
	➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
<b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>		



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- |   |
|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 3 dias (x) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  |
| <input checked="" type="checkbox"/> O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual. |

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO
<input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  <input checked="" type="checkbox"/> Por até _____ dias ( ) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Promotoria de Justiça da Comarca de Maragogipe, localizada no fórum, cujo endereço é PRAÇA HERMENZINDO MENDES Enseada Maragogipe CEP:44420000*

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75-35261194 e [maragogipe@mpba.mp.br](mailto:maragogipe@mpba.mp.br) / [ivone.alves@mpba.mp.br](mailto:ivone.alves@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entregados serviços: *Segunda a Sexta*
  - Horários para execução: *Horário de funcionamento do fórum (8 às 14 horas)*
  - Condições especiais adicionais: ---



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> <p>( x )</p>	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( X ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante(Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( X ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 48 HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas (X ) B) 2 DIAS (X ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM (X ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

		<p>necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 3 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 3 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> <i>Promotoria de Justiça da Comarca de Maragogipe – BA.</i></p>
		<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 5 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS – DISPENSA

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

- Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |
- ### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar: |

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b> <ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO(<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( X )<b>Opção 1:</b> 3 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( )<b>Opção 2:</b> _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<input type="checkbox"/>	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
--------------------------	---

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO(*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
	3.10.1	Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
	3.10.2	Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
	3.10.3	Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b> , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
	3.10.4	Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
	3.10.5	Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.
<b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b>		
<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS – DISPENSA

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

**\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.**

*\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.*

#### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Instalação de condicionador de ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos necessários ao perfeito funcionamento do aparelho.	-	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
2					
...					
Valor Total dos itens					R\$ 1.080,00

##### 1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

*\* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR*

*\*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcelsa	Periodicidade
1				
2				
...				

**Comunicação Interna nº 39 / FEIRA SANTANA - APOIO TÉC ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

Em 03 de outubro de 2023.

De: **Danielle Miranda Almeida das Neves**

Para: **Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia**

**Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação - Instalação de Condicionador de Ar, capacidade 24.000 btus, na PJ de Maragogipe**

Senhor Superintendente;

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Excelência autorização para realização de Dispensa de Licitação para contratação de Serviço de Instalação de Condicionador de Ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos necessários ao perfeito funcionamento do aparelho, na Promotoria de Justiça de Maragogipe, vinculada à Regional de Feira de Santana (UG 23).

Ademais, informo ainda que os servidores Ivone Batista Alves (matrícula 354.193) e Danielle Miranda Almeida das Neves (matrícula 353.942) ficarão como fiscal e suplemente do referido contrato, respectivamente.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeidas das Neves  
Gerente Adm. Regional



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 06/10/2023, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0816820** e o código CRC **5F4D1A9E**.

**AO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**UNIDADE: MARAGOGIPE**

A presente cotação tem como finalidade o fornecimento de peças e materiais, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de condicionador de ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos necessários ao perfeito funcionamento do aparelho.	1 UN	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.080,00</b>

**Validade da proposta: 20 dias corridos**

**Prazo de Execução: 3 dias**

**Garantia: conforme CDC**

**Pagamento: A vista**

Salvador/Ba, 06 de Outubro de 2023

Daniela Barreto dos Santos Caldas  
Daniela Barreto Dos Santos Caldas – Responsável Legal  
CPF nº [REDACTED]  
RG nº [REDACTED]

**MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 18.192.731/0001-41  
Rua Rio Vazante, nº 72, Centro, Jiquiriçá/BA, CEP: 45.470-000  
Tel.: (71) 3258-6283 Email: [mdlservice@hotmail.com](mailto:mdlservice@hotmail.com)  
Inscrição Estadual: 109.270.344  
Inscrição Municipal: 000.001.056/001-13  
Banco do Brasil Ag.: 2967x C/C: 19885-4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.192.731/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:36:23 do dia 26/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2024.

Código de controle da certidão: **C85A.8BC0.D886.9B62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.192.731/0001-41

**Razão Social:** MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** - RUA RIO VAZANTE N 72 - / CENTRO / JIQUIRICA / BA / 45470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023

**Certificação Número:** 2023091602131055853007

Informação obtida em 03/10/2023 15:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.192.731/0001-41

Certidão nº: 43760829/2023

Expedição: 26/08/2023, às 13:38:25

Validade: 22/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.192.731/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234865191

RAZÃO SOCIAL	
<b>MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>109.270.344 - BAIXADO</b>	<b>18.192.731/0001-41</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00267556E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 18.192.731/0001-41

**Endereço:** RUA RIO VAZANTE, Nº 72, CENTRO, JIQUIRIÇÁ/BA, CEP: 45470000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 29 de setembro de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





**MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇA  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 11/08/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000220/2023

Emissão: 10/08/2023

Validade: 08/11/2023

**MDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CGA: 000.001.056/001-13**

**CNPJ: 18.192.731/0001-41**

**CNAE: 47.42-3/00**

**RUA RIO VAZANTE, 72**

**CENTRO**

**4547000 - JIQUIRIÇA, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ABAIXO, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



  
Joney Oliveira Andrade  
Diretor de Cadastro,  
Tributação e Arrecadação  
CPF: 541.739.145-04  
Decreto Nº 018/2021

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor JONEI



LOCAL:00220230000022000000526327

  
Joney Oliveira Andrade  
Diretor de Cadastro,  
Tributação e Arrecadação  
CPF: 541.739.145-04  
Decreto Nº 018/2021

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.192.731/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/05/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.192.731/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/05/2013
NOME EMPRESARIAL <b>MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MDL COMERCIO E SERVICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO VAZANTE</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>45.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO - JIQUIRICA</b>	MUNICÍPIO <b>JIQUIRICA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIRALVOSOARES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9117-3473</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023 às 10:23:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS, [REDACTED]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600255365, com sede Rua Cônego Pereira, 124, Andar 3º Sala 303, Barbalho Salvador, BA, CEP 40300756, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.192.731/0001-41, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RIO VAZANTE, 72, CENTRO - JIQUIRICA, JIQUIRICA, BA, CEP 45.470-000.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SALVADOR/BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR/BA, 14 de março de 2023.

---

DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS

Req: 81300000387330

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/03/2023

Certíco o Registro sob o nº 98349638 em 16/03/2023

Protocolo 233527656 de 14/03/2023

Nome da empresa MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29600255365

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 164324368682629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0816831)

SEI 19.09.00872.0025705/2023-41 / pg. 25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LZ7iLYz1OfPs2nzFSy2WnWPygcREStUJU9usk  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 823396086553 - DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS





233527656

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
<b>PROTÓCOLO</b>	<b>233527656 - 14/03/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 29600255365  
CNPJ 18.192.731/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98349638 DE 16/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2023



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98349638 em 16/03/2023

Protocolo 233527656 de 14/03/2023

Nome da empresa MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29600255365

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 164324368682629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0816831) SEI 19.09.00872.0025705/2023-41 / pg. 26



CNPJ:36.925.060/0001-62

Razão Social: Gledson da Hora Rangel 80060153504

## Orçamento

Maragojipe 27/09/2023

Pelo presente, vimos apresentar nossa proposta técnica e comercial para a instalação de (01) ar condicionado 24.000btus com o material incluso.

### 1-Considerações de Gerais:

Fornecimento da tubulação frigorigena.

Cabo pp.

Isolamento térmico.

Suporte para condensadora.

### 3- Valor da Proposta:

Instalação 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

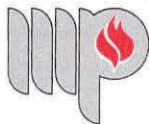
### 4-Prazo de Execução:

(02) Dois dias.

### 5-Validade da proposta:

(10) dez dias;

*Gledson da Hora*  
Gledson da Hora Rangel 80060153504  
CPF: 800.601.535-04  
Razão Social: Gledson da Hora Rangel  
Gapy Refrigeração  
CNPJ: 36.925.060/0001-62



### Certidão

Certifico para devidos fins que, não consegui os 03 (três) orçamentos para **Instalação de condicionador de ar, capacidade 24.000 btus, na promotoria de Maragogipe.**

**Certifico também que**, entrei em contato com diversos possíveis fornecedores, porém apenas 02 (duas) empresas discriminadas a seguir enviaram suas cotações:

1- MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.192.731/0001-41;

2 GAPHY REFRIGERAÇÃO CNPJ: 36.925.060/0001-62

O referido é verdade e dou fé.

*Ivone Batista Alves*  
Ass. Téc.-Administrativo  
Mat. 354.193  
**Ivone Batista Alves**  
Assistente Técnico Administrativo  
Matrícula 354.193  
Promotoria de Justiça de Maragogipe

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0023

**Saldo Orçamentário:**

24.788,12

**Natureza da Despesa:**

33.90.39

**Responsável pela Informação:**

Edson Cabral de Souza Júnior

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Samira Jorge

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

007/2023



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** em 06/10/2023, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0816835** e o código CRC **4A32D1CC**.

## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

### Exercício igual a 2023 Código da Unidade Gestora igual a 23

Exercício:	2023	Esfera:	F - Fiscal	Órgão:	40 - Ministério Público - MPE	Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	Unidade Gestora:	0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral	Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Região:	7100 - Portal do Sertão	Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa	Produto:	2518 - Promotoria Regional em funcionamento	Quantidade Prevista:	1,00 unidade	Quantidade Atual:	1,00 unidade
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	Atual	(E) Recebido	Concedido	(G) Bloqueado	Cont/Reserva	(H)	PED	(I)	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível								
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	26.922,00	13.230,00	0,00	0,00	13.692,00	13.692,00	13.692,00	0,00	13.692,00	13.692,00	13.692,00	0,00	0,00								
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	2.440,00	462,00	0,00	0,00	347.189,88	347.189,88	286.011,93	263.352,97	24.788,12	24.788,12	24.788,12									
<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12	24.788,12									
<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
<b>Subtotal Região</b>		370.000,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12	24.788,12									
<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12	24.788,12									
<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
<b>Subtotal PAOE</b>		370.000,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12	24.788,12									

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12
<b>Programa</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12
	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12
<b>UO</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12
	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12
<b>Orgão</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12
	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12
<b>Geral</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12
	<b>Total Geral</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	29.362,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	299.703,93	277.044,97	24.788,12

## MANIFESTAÇÃO

Pelo presente, autorizo a despesa a ser executada, conforme consta no presente processo.

Encaminhe-se o presente processo para apreciação da DCCL e da Superintendência.

Samira Jorge  
Promotora de Justiça Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Samira Jorge Medeiros** em 06/10/2023, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0822798** e o código CRC **9C430B3A**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **18.192.731/0001-41**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0823230), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/10/2023, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0823184** e o código CRC **F960F06E**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Maragogipe**, para prestação de serviços de instalação de condicionador de ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos, na Promotoria de Justiça de Maragogipe, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0816820.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 18.192.731/0001-41, pelo preço proposto de **R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)**, conforme proposta 0816821.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0023 - PJR de Feira de Santana, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0816835.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/10/2023, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0823235** e o código CRC **459F0F53**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0823235), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo preço proposto de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), para prestação de serviços de instalação de condicionador de ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos, na Promotoria de Justiça de Maragogipe, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0816820.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 11/10/2023, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825463** e o código CRC **E49983C9**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana- Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de instalação de condicionador de ar, capacidade 24.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e insumos, na Promotoria de Justiça de Maragogipe pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0825463) em 11/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/10/2023, às 16:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0829589** e o código CRC **14E7122F**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.192.731/0001-41

**Razão  
Social:** MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** - RUA RIO VAZANTE N 72 - / CENTRO / JIQUIRICA / BA / 45470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2023 a 03/11/2023

**Certificação Número:** 2023100519453535450710

Informação obtida em 16/10/2023 10:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## MANIFESTAÇÃO

Considerando que a Superintendência de Gestão Administrativa autorizou a presente Dispensa de Licitação, conforme doc. 0825463, realizamos nesta data a inclusão do **Processo de Pagamento SEI 19.09.00872.0027345/2023-75**.

Como a Certidão Negativa de Empregador / FGTS (doc. 0816823) se encontrava vencida, foi emitida certidão atualizada no doc. 0830975. Processo de Dispensa de Licitação concluído nesta unidade.

Edson Cabral de Souza Júnior  
Assistente Técnico Administrativo / Técnico DIFIN  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** em 1/01/2023, às 12:15:16, conforme nº 0427f, à 15 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2), inserindo o código de verificação **0830978** e o código CRC **FB583CA6**.